TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 – Processo Administrativo nº 046/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria tributária, com utilização de plataforma tecnológica para identificação, quantificação e suporte à recuperação de créditos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas municipais, visando ao incremento da arrecadação própria, ao fortalecimento da fiscalização e ao aprimoramento da gestão tributária municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Administração Tributária Municipal, mediante a contratação de solução técnica especializada para identificação, quantificação e suporte à recuperação de créditos tributários relativos ao ISSQN e às taxas municipais, visando ao incremento da arrecadação própria e ao aprimoramento da gestão tributária;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 046/2026 foi regularmente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, justificativa do preço, proposta comercial, documentos de habilitação, Parecer Financeiro, Parecer Técnico e Parecer Jurídico favoráveis à contratação direta;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, associados à utilização de plataforma tecnológica e metodologia própria, cuja inviabilidade de competição restou devidamente demonstrada nos autos;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CGD ANALYTICS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.616.340/0001-50.

AUTORIZAR a celebração do respectivo Termo de Contrato Administrativo para a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no objeto deste procedimento, observadas as condições constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada e dos demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 046/2026, sendo a remuneração da contratada fixada em 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico efetivamente obtido pelo Município, conforme previsto no instrumento contratual.

DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à emissão da nota de empenho, quando cabível, e à publicação deste ato e do extrato do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dom Expedito Lopes-PI, 30 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Digitally signed by ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324
DN: C=BR, S=PI, L=Picos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324
Reason: I am the author of this document
Location:

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal